

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

Procolo de Envio: 1674585

**Entidade:**

Código: 0071-3      Sigla: PRECE      CNPJ: 30.030.696/0001-60  
Razão Social: PRECE - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

**Plano:**

CNPB: 1998006174      Sigla: PRECE II      Modalidade: Benefício Definido  
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS PRECE II  
Característica: Patrocinado      Legislação: LC 108/109      Situação: ATIVO

**Atuário:**

Nome: SERGIO RANGEL GUIMARAES      MIBA: MIBA743      MTE: 743  
Empresa Externa: N/D

**Informações sobre a Avaliação Atuarial:**

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício      Tipo de Preenchimento: Completa      Data do Cadastro: 30/11/2023  
Data da Avaliação: 31/12/2023      Protocolo de Envio da NTA: 1259097  
Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

**Informações sobre a Duration do Passivo do Plano de Benefícios:**

Duration do Passivo (em meses): 95

Observações:

A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Resolução Previc nº 23/2023.

**CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS**

<b>Benefício:</b>	BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b> O BENEFÍCIO DECORRENTE DA OPÇÃO PELO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO SERÁ ATUARIALMENTE EQUIVALENTE À TOTALIDADE DA RESERVA MATEMÁTICA DO BENEFÍCIO DE SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA, NA DATA DA OPÇÃO, OBSERVADO MÍNIMO O VALOR EQUIVALENTE AO RESGATE.					
<b>Benefício:</b>	SUPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b> A SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL SERÁ PAGA AOS PARTICIPANTES ASSISTIDOS, OU AOS BENEFICIÁRIOS, NO MÊS DE DEZEMBRO DE CADA ANO, OU NO MÊS EM QUE A SUPLEMENTAÇÃO FOR CANCELADA, E O SEU VALOR CORRESPONDERÁ A 1/12 (UM DOZE AVOS) DA SUPLEMENTAÇÃO NORMALMENTE DEVIDA EM DEZEMBRO, POR MÊS DE VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO NO ANO CORRESPONDENTE, CONSIDERANDO-SE, COMO MÊS INTEGRAL, A FRAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS.					
<b>Benefício:</b>	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ANTECIPADA				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b> A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ANTECIPADA CORRESPONDERÁ À RENDA MENSAL VITALÍCIA IGUAL AO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DE REFERÊNCIA, DEDUZIDO O VALOR HIPOTÉTICO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO INSS E O DA COMPLEMENTAÇÃO PELO PLANO PRECE I. A RENDA APURADA SERÁ REDUZIDA DA IMPORTÂNCIA CALCULADA ATUARIALMENTE, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PRAZO DE ANTECIPAÇÃO.					

<b>Benefício:</b>	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA IGUAL AO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DE REFERÊNCIA, DEDUZIDO O VALOR HIPOTÉTICO DA APOSENTADORIA POR IDADE DO INSS E O DA COMPLEMENTAÇÃO PELO PLANO PRECE I.					
<b>Benefício:</b>	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL IGUAL AO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DE REFERÊNCIA, DEDUZIDO O VALOR HIPOTÉTICO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO INSS E O DA COMPLEMENTAÇÃO PELO PLANO PRECE I.					
OCORRENDO O RETORNO DO PARTICIPANTE À ATIVIDADE, SERÁ CANCELADA A SUPLEMENTAÇÃO, CONSIDERANDO-SE O PERÍODO DE AFASTAMENTO COMO DE EFETIVA VINCULAÇÃO FUNCIONAL À PATROCINADORA, PARA OS EFEITOS PREVISTOS NESTE REGULAMENTO.					
<b>Benefício:</b>	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA IGUAL AO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DE REFERÊNCIA, DEDUZIDOS O VALOR HIPOTÉTICO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO INSS E O DA COMPLEMENTAÇÃO PELO PLANO PRECE I.					
<b>Benefício:</b>	SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
A SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO SERÁ CONSTITUÍDA DE UMA RENDA MENSAL CORRESPONDENTE A 80%, MAIS 4% POR DEPENDENTE LIMITADO A 5 BENEFICIÁRIOS, PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE O SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DE REFERÊNCIA, DEDUZIDO O VALOR HIPOTÉTICO DA APOSENTADORIA POR IDADE DO INSS E O DA COMPLEMENTAÇÃO PELO PLANO PRECE I.					
O DIREITO AO RECEBIMENTO DA SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO EXTINGUE-SE POR MORTE DO BENEFICIÁRIO OU SE ESTE TIVER SUA INSCRIÇÃO CANCELADA NA FORMA DESTE REGULAMENTO.					
TODA VEZ QUE SE EXTINGUIR UMA PARCELA DE SUPLEMENTAÇÃO, SERÃO REALIZADOS NOVOS CÁLCULOS NOS TERMOS DESTE ARTIGO, CONSIDERADOS, PORÉM, APENAS OS BENEFICIÁRIOS REMANESCENTES.					
COM A EXTIÇÃO DA PARCELA DO ÚLTIMO BENEFICIÁRIO, EXTINGUIR-SE-Á TAMBÉM A SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO.					

**DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

**GRUPO DE CUSTEIO: 1 - PLANO PRECE II**

<b>Patrocinadores e Instituidores</b>			
<b>CNPJ</b>	<b>Nome</b>		
33.352.394/0001-04	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE		
Participantes Ativos:	36	Tempo médio de contribuição (meses):	422
Folha de Salário de Participação:	R\$3.124.836,00	Tempo médio para aposentadoria (meses):	0

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

<b>Hipótese:</b>	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários		
<b>Valor:</b>	98.00		
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	98,00		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	97,93		
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	98,00		
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>			

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,93%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

**Justificativa da EFPC:**

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

**Opinião do atuário:**

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

**Hipótese:** Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

**Valor:** 98.00

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 98,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 97,93

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 98,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,93%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

**Justificativa da EFPC:**

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

**Opinião do atuário:**

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

**Hipótese:** Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

**Valor:** Família Média (bac) e Família Real (bc)

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 1,70

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 1,70

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos. No exercício de 2023 não foi verificada nenhuma nova concessão de benefício para participantes ativos, o que explica a diferença entre o esperado e o ocorrido.

**Justificativa da EFPC:**

Com base no Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração do critério 'Diferença de idade entre titular e cônjuge' para estimativa da família média, de '8 anos' para '6 anos', em ambos os sexos, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 74 da Resolução Previc nº 23/2023.

**Opinião do atuário:**

O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica. Neste exercício, indicou-se a alteração da premissa, conforme disposto em Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023.

**Hipótese:** Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

**Valor:** NULA

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 0,42

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 2,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 0,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para 2023 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 0,42 ocorrências, número inferior aos 2 casos registrados.

**Justificativa da EFPC:**

Com base no Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da premissa, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 74 da Resolução Previc nº 23/2023.

**Opinião do atuário:**

O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica. Neste exercício, indicou-se a alteração da premissa, conforme disposto em Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023.

**Hipótese:** Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

**Valor:** INPC (IBGE)

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 4,90

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 3,71

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 4,20

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Em 2023, o valor ocorrido (3,71%) situou-se em um patamar inferior à expectativa de mercado (4,90%) em 15/12/2022, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 29 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 57 (4º Trimestre de 2022) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

**Justificativa da EFPC:**

Para esta premissa foi utilizado 4,20% como esperado para o exercício seguinte, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 27 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 61 (4º Trimestre de 2023) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

**Opinião do atuário:**

A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2024 (4,20%), considera-se a taxa prevista conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 27 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 61 (4º Trimestre de 2023) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

**Hipótese:** Projeção de Crescimento Real de Salário

**Valor:** 0.00

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 0,07

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,09

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 0,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A taxa real de crescimento observada no ano situou-se em uma média de 0,09%, estando acima da taxa esperada. A divergência entre o ocorrido neste exercício de 2023 e o esperado se deve às oscilações salariais dos participantes ativos do plano no período.

**Justificativa da EFPC:**

A premissa está em conformidade com o Estudo de Adequação das Premissas da Entidade de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 74 da IN Previc nº 23/2023. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa de crescimento real de salário de 0,07% a.a. para 0% a.a..

**Opinião do atuário:**

Indicou-se a alteração desta premissa conforme recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023.

**Hipótese:** Tábua de Entrada em Invalidez

**Valor:** Álvaro Vindas

**Tábua Geracional:** Não **Característica Complementar:** Não se Aplica

**Segregação:** Não se Aplica **Ponderação:** Não se Aplica

**Ajuste:** Suavização **Agravamento** **Desagravamento**

**Percentual:** 0,00% **0,00%** **0,00%**

**Explicação Hipótese Básica:**

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 0,33

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 0,32

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para 2023 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 0,33 ocorrências, quantidade equivalente aos 0 casos registrados.

**Justificativa da EFPC:**

Com base no Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, o Conselho Deliberativo aprovou a substituição da tábua 'Muller' para a tábua 'Álvaro Vindas', com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 74 da Resolução Previc nº 23/2023.

**Opinião do atuário:**

O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica. Neste exercício, indicou-se a alteração da premissa, conforme disposto em Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023.

<b>Hipótese:</b>	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
<b>Valor:</b>	MI 85		
<b>Tábua Geracional:</b>	Não	<b>Característica Complementar:</b>	Não se Aplica
<b>Segregação:</b>	Feminina e Masculina	<b>Ponderação:</b>	Não se Aplica
<b>Ajuste:</b>	Suavização	Agravamento	Desagravamento
<b>Percentual:</b>	0,00%	0,00%	0,00%

**Explicação Hipótese Básica:**

MI85 segregada por Sexo

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,33
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,42

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Não foi identificada divergência entre a quantidade ocorrida e a quantidade esperada para 2023 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior (aproximadamente zero casos).

**Justificativa da EFPC:**

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 74 da Resolução Previc nº 23/2023.

**Opinião do atuário:**

As ocorrências no exercício estão em linha com o projetado no ano anterior. Além disso, são realizados periodicamente Estudos de Aderência da premissa, conforme legislação específica, para acompanhamento do comportamento dos resultados a médio/longo prazo.

<b>Hipótese:</b>	Tábua de Mortalidade Geral		
<b>Valor:</b>	AT 2000		
<b>Tábua Geracional:</b>	Não	<b>Característica Complementar:</b>	Basic
<b>Segregação:</b>	Feminina e Masculina	<b>Ponderação:</b>	Não se Aplica
<b>Ajuste:</b>	Suavização	Agravamento	Desagravamento
<b>Percentual:</b>	0,00%	0,00%	0,00%

**Explicação Hipótese Básica:**

AT-2000 Básica segregada por Sexo

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	15,24
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	12,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	15,42

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para 2023 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 15,24 ocorrências, quantidade superior aos 12 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

**Justificativa da EFPC:**

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 74 da Resolução Previc nº 23/2023.

**Opinião do atuário:**

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

<b>Hipótese:</b>	Taxa Real Anual de Juros		
<b>Valor:</b>	3.99		

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	3,99
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	6,64
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	3,99

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A rentabilidade nominal líquida obtida pela PRECE na aplicação dos recursos garantidores do PRECE II, ao longo de 2023, foi de 10,59% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida ('meta atuarial') de 7,84%, o que, em termos reais, representou obter 6,64% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 3,99% ao ano estabelecida para 2022, tomando como indexador base, o INPC.

**Justificativa da EFPC:**

A Taxa de Juros Real Anual prevista está em conformidade com a política de investimentos e com o Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da Taxa Real de Juros de 3,99% a.a.

**Opinião do atuário:**

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou acima da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano. Deve-se continuar buscando o nivelamento da taxa de juros frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo. Dessa forma, indicou-se a manutenção desta premissa.

**HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO**

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

**BENEFÍCIOS**

<b>Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ANTECIPADA</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	1	Valor médio do benefício (R\$):	135,21
Idade média dos assistidos:	74	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			23.562,65
<b>Benefícios Concedidos</b>			23.562,65
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			23.562,65
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			23.562,65
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	4.760,38
Idade média dos assistidos:	89	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			933.612,16
<b>Benefícios Concedidos</b>			933.612,16
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			933.612,16
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			933.612,16
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	3	Valor médio do benefício (R\$):	241,08
Idade média dos assistidos:	80	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			58.339,28
<b>Benefícios Concedidos</b>			58.339,28
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			58.339,28
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			58.339,28
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	44	Valor médio do benefício (R\$):	5.855,85
Idade média dos assistidos:	85	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			26.565.578,18
<b>Benefícios Concedidos</b>			26.565.578,18
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			26.565.578,18
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			26.565.578,18
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	182	Valor médio do benefício (R\$):	1.824,44
Idade média dos assistidos:	78	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			34.604.330,56
<b>Benefícios Concedidos</b>			34.604.330,56
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			34.604.330,56
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			34.604.330,56
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO</b>	
Custo do Ano (R\$):	0,00
Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>	0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>	0,00
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	
<b>Benefício Definido</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	
<b>Benefícios a Conceder</b>	0,00
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	
Saldo de Contas – parcela Participantes	
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	
<b>CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - PLANO PRECE II</b>	
Custo do Ano (R\$):	0,00
Custo do Ano (%):	

<b>Provisões Matemáticas</b>	62.185.422,83
<b>Benefícios Concedidos</b>	62.185.422,83
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	62.185.422,83
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	27.522.752,99
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	34.662.669,84
<b>Benefícios a Conceder</b>	0,00
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS</b>	
<b>Contabilizado no Ativo</b>	11.468.216,31
<b>Déficit equacionado</b>	11.468.216,31
Patrocinador ( 106 meses restantes)	11.468.216,31
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	16.165.998,56
<b>Déficit equacionado</b>	16.165.998,56
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 172 meses restantes)	16.165.998,56
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 106 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00

**PATRIMÔNIO DE COBERTURA**

Patrimônio de Cobertura:	R\$48.123.006,41	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	------------------	-----------------------------	---------

**FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS**

Finalidade	0	
Fonte de custeio	0	
Recursos recebidos no exercício		0,00
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		0,00

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
<b>Total de</b>	0,00		8.289.198,23		2.907.043,36		11.196.241,59
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	0,00	0,00	8.289.198,23	14,01	2.907.043,36	0,00	11.196.241,59
<b>Normais</b>	0,00	0,00	488.101,02	14,01	0,00	0,00	488.101,02
<b>Extraordinárias</b>	0,00	0,00	7.801.097,21	26,78	2.907.043,36	0,00	10.708.140,57
Déficit Equacionado	0,00	0,00	7.801.097,21	26,78	2.907.043,36	0,00	10.708.140,57
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de Fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**Data de Início de Vigência: 01/04/2024**

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

**EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:**

Trata-se de plano de benefícios fechado para novos ingressos. Os participantes em atividade restantes estão próximos do cumprimento dos requisitos necessários para entrar em benefício e devido ao perfil da massa remanescente os Custos Normais dos benefícios do Plano, avaliados em 31/12/2023, resultaram em 0,00%, apurado de acordo com os regimes financeiros e métodos de financiamento adotados para os benefícios do Plano.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:**

As provisões matemáticas avaliadas em 31/12/2023, no valor de R\$ 62.185.422,83, apresentam redução de 3,83% em relação ao valor registrado em 31/12/2022 de R\$ 64.661.784,79. O nível das provisões matemáticas é influenciado por diversos fatores, tais como: alteração de premissas atuariais, variação da base cadastral, permanência de participantes elegíveis a benefícios de aposentadoria e encerramento de benefícios, dentre outros, que geram constantes ganhos e perdas.

**PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:**

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevivência dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

**SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:**

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2023, uma situação de Equilíbrio Técnico Acumulado (ETA) de R\$ 2.103.582,14, equivalente a 4,5711% das suas Provisões Matemáticas estruturadas em benefício definido, líquidas das Provisões Matemáticas a Constituir.

Desta forma, em conformidade com as normativas vigentes, o plano de benefícios apresenta no encerramento do exercício de 2023 um resultado superavitário, que deve ser integralmente alocado em Reserva de Contingência. Com relação aos aspectos relacionados à solvência, o plano PRECE II encontra-se com situação dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pela legislação aplicável.

**INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS**

Participantes ativos do plano:	36
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	422
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	0

**TOTAL DAS RESERVAS**

<b>Custo Normal do Ano</b>	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>	62.185.422,83
<b>Benefícios Concedidos</b>	62.185.422,83
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	62.185.422,83
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	27.522.752,99
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	34.662.669,84
<b>Benefícios a Conceder</b>	0,00
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00

**PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS**

<b>Contabilizado no Ativo</b>	11.468.216,31
<b>Déficit equacionado</b>	11.468.216,31
Patrocinador	11.468.216,31
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	16.165.998,56
<b>Déficit equacionado</b>	16.165.998,56
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	16.165.998,56
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

**RESULTADO DO PLANO**

<b>Resultado do exercício</b>	-24.287,45
<b>Déficit Técnico</b>	0,00
<b>Superávit Técnico</b>	2.103.582,14
Reserva de Contingência	2.103.582,14
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
<b>Total de</b>	0,00		8.289.198,23		2.907.043,36		11.196.241,59
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	0,00	0,00	8.289.198,23	14,01	2.907.043,36	0,00	11.196.241,59
<b>Normais</b>	0,00	0,00	488.101,02	14,01	0,00	0,00	488.101,02
<b>Extraordinárias</b>	0,00	0,00	7.801.097,21	26,78	2.907.043,36	0,00	10.708.140,57
Déficit Equacionado	0,00	0,00	7.801.097,21	26,78	2.907.043,36	0,00	10.708.140,57
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de Fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**PARECER ATUARIAL DO PLANO**

**QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:**

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em 30/11/2023.

**REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:**

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2023, posicionada em 31/12/2023, o Plano não tem constituído Fundo Previdencial.

**VARIAÇÃO DO RESULTADO:**

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2023, uma situação de Equilíbrio Técnico Acumulado (ETA) de R\$ 2.103.582,14, equivalente a 4,5711% das suas Provisões Matemáticas estruturadas em benefício definido, líquidas das Provisões Matemáticas a Constituir. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 17,9005% das Provisões Matemáticas de benefício definido, o equivalente a R\$ 8.237.707,04, e o montante que ultrapassar este valor, alocado em Reserva Especial. Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, o plano PRECE II apresenta em dez/2023 um resultado superavitário, que deve ser integralmente alocado em Reserva de Contingência.

**NATUREZA DO RESULTADO:**

A natureza do resultado observado no exercício de 2023 foi conjuntural, tendo contribuído para o resultado a rentabilidade patrimonial, que superou a meta atuarial estabelecida para o período. Cumpre destacar que, conforme informado pela Entidade, o resultado do Plano teve ainda influência do evento não recorrente relacionado ao Precatório relativo ao Theatro Municipal, que teve o devido registro contábil realizado no mês de outubro/2023. O saldo do referido registro, em 31/12/2023, foi equivalente a R\$ 1.789.058,16, representado aproximadamente 3,2% do ativo total do plano para a posição.

**SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:**

Ao final do exercício o plano apresentou resultado acumulado superavitário.

**ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:**

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados, por benefício.

**OUTROS FATOS RELEVANTES:**

- Tendo em vista a ausência de títulos mantidos até o vencimento, o Plano não apresentou ajuste de precificação aplicável. - O Plano apresenta em 31/12/2023 situação superavitária, com o respectivo valor do superávit abrangido pela Reserva de Contingência. - Cumpre destacar que, embora o plano apresente situação superavitária, há o equivalente a R\$16.165.998,56 em Provisões Matemáticas a serem constituídas e R\$ 11.468.216,31 a título de Operações Contratadas no ativo oriundas de déficit técnico equacionado. > Documentação complementar: -- Mirador 0186/2024 (Parecer Atuarial) -- Mirador 1356/2023 (Estudo de Convergência) -- Mirador 1541/2023 (Estudo de Aderência)